



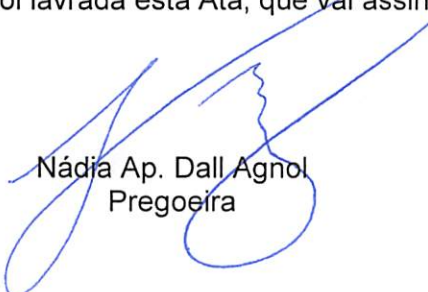
FOLHA DE ATA Nº 54/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 26/2018. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS
DIVERSOS.

Ao dia dois do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e sete minutos, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “**Menor preço por ITEM**”, para Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos, conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10131 do dia 18/02/2018 pagina 26; Jornal de Beltrão do dia 17/02/2018 pagina 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 64 do dia 19/02/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 16/02/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – MARIA GORETTI DALEFFE DIDONE representada por Valdomiro Vicente Didoné; 02 – IVANILDE SALETE DALSASSO AZZOLI representada por Aroldo Antonio Azzolini.** Ao iniciar a conferencia dos documentos, constatou-se que a licitante MARIA GORETTI DALEFFE DIDONE restou ausente o documento exigência do item 5.1 (d) do edital Certidão Simplificada da Junta Comercial, pela ausência do documento a empresa perde o direito de micro empresa ou empresa de pequeno porte e MEI, sendo a licitação Exclusiva para Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, não pode ser credenciada. Sendo que o representante **Valdomiro Vicente Didoné** retirou-se da sessão, desta forma perde o direito de interposição de recurso. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por “**menor preço POR ITEM**”. Aceita as propostas, a seguir fora inserido os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, a pregoeira deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedoras as empresas: **IVANILDE SALETE DALSASSO AZZOLI nos itens 001 R\$ 15,50 e 002 R\$ 21,00. O valor total da licitação é de R\$ 63.775,00 (sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata.** Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o




FOLHA DE ATA Nº 55/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 26/2018. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS
DIVERSOS.

envelope de nº 2 "Habilitação". Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, não havendo interesse por parte das licitantes, sendo assim os itens adjudicados aos vencedores. A pregoeira informou ainda que a homologação do processo fica a cargo do prefeito municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado à impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às quatorze horas e quinze minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.



Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira



Isabel Cristina Pains
Membro da equipe de apoio

Valdomiro Vicente Didoné
MARIA GORETTI DALEFFE DIDONE



Aroldo Antonio Azzolini
IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLI



Município de Francisco Beltrão - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 214153-1 IVANILDE SALETE DALSSASSO		CNPJ: 22.317.003/0001-96	Telefone:	Status: Classificado				63.775,00	
Representante: 168528-7 IVANILDE SALETE DALSSASSO									
Lote 001 - Lote 001								63.775,00	
001	19361 ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO MEIO OFICIO	SE	50,00	Classificado			15,50	775,00	*
002	19362 ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4/A9	SE	3.000,00	Classificado			21,00	63.000,00	*
VALOR TOTAL:								63.775,00	